

## Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO Nº 2961 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

## 486° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 70° DA EMANCIPAÇÃO

**FÁBIO ALVES MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: ANTONIO VIEIRA DA SLVA – Presidente, SERGIO AUGUSTO DE SANTANA – Relator, LAELSON BATISTA SANTOS – Membro para, no prazo de 60 (sessenta) dias, "APURAR AS IRREGULARIDADES NA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR". conforme o disposto no Requerimento nº 117/2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FÁBIO ALVES MOREIRA

Presidente

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA

Diretor-Secretário

Sala "D.a. Helena Meletti Cunha", 12 de novembro de 2019 Processo nº 1057/2019 – Requerimento nº 117/2019 Autor: Antonio Vieira da Silva